

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Noé Gonçalves, filho de Alexandre Mathias Gonçalves e Maria Manoela Trindade, nasceu em São Pedro do Sul, no dia 24 de outubro de 1929. Casou-se com Terezinha Jesus Saraiva Gonçalves e teve oito filhos. Era morador na Rua Túnel Verde, nº 12, localizada no bairro Belém Novo. Faleceu aos 71 anos, em 9 de maio de 2001.

Profissional da Rede Ferroviária Federal, era Artífice Mecânico. Filiado ao Partido Comunista Brasileiro, foi candidato a Deputado Estadual em 1986. Era sócio-fundador da Associação dos Ferroviários Sul Riograndense e, como tal, incentivou e presenciou a inauguração do Salão de Aposentados e Pensionistas dessa entidade.

Foi Presidente da Associação dos Moradores da Ponta Grossa, de 1991 a 1993, sendo Vice-Presidente de 1994 a 1996. Durante seu mandato, obteve várias vitórias no campo social e na execução de obras, tais como:

- colocação de abrigos nas paradas de ônibus do Bairro;
- construção da Escola Infantil do Bairro;
- responsável pelo censo que apurou, no Bairro, o número de crianças de 0 à 6 anos que necessitavam de vagas na Escola;
- coleta de lixo três vezes por semana;
- aprovação, junto ao Orçamento Participativo, de 1.875 metros de extensão da rede d'água, atingindo as principais ruas transversais do Bairro, instalação de 468 pontos de luz e projeto de 1.813 metros de pavimentação;
- alocação de oito ônibus para melhoria do transporte coletivo;
- criador do Conselho Popular do Extremo Sul; e
- delegado do Orçamento Participativo do Estado e Conselheiro do Orçamento Participativo pela região Extremo Sul por dois mandatos (de 1993 a 1994).

Considerando o acima exposto, propomos, juntamente com a comunidade do bairro Ponta Grossa, denominar Rua Noé Gonçalves o logradouro conhecido como Rua Um, localizado entre a Rua João Macedo de Freitas e a Rua Tim Maia.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.

VEREADOR GUILHERME BARBOSA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Noé Gonçalves o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Um – Rua João Macedo de Freitas –, localizado no bairro Ponta Grossa.

Art. 1º Fica denominado Rua Noé Gonçalves o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Um – Rua João Macedo de Freitas –, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.